

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/2022
Processo Administrativo Licitatório nº 218/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: Promover o atendimento e acolhimento de crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco em nossa comunidade, conforme autorização através da lei nº 0890/2022 de 13 de abril de 2022;

FAVORECIDO: CENTRO SOCIAL MENINO JESUS DE SINOP, inscrito no CNPJ: 32.944.423/0001-56;

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

VIGÊNCIA: até 31/12/2022;

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no Processo de Inexigibilidade nº 10/2022 de 02/05/2022, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação direta da empresa Águas de Santa Carmem Ltda., nos termos e na forma do previsto no "caput" dos artigos 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos para efetivação de pagamentos.

Prefeitura de Santa Carmem, em 02 de maio de 2022.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal